

COMPRAR OU ALUGAR?

QUAL A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA?

Renato de Freitas Rosa

Rafael Martins Noriller



Dourados, MS - 2023

INTRODUÇÃO

A Administração Pública tem como objetivo promover o bem de todos, garantindo o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais (art. 3º, CF/88). Para isso, precisa estruturar e manter seus órgãos que prestam serviços à população, o que acarreta num elevado gasto de dinheiro.

Para alcançar a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados, é necessário adotar ferramentas de gestão e controle organizacional capazes de otimizar a alocação dos recursos públicos gastos (TER BOGT, 2008 *apud* MESSIAS *et al.*, 2018).

Neste sentido, os sistemas de gestão de custos são fundamentais para os gestores públicos, eles têm reflexo em todo o ciclo administrativo, apoiam a tomada de decisão e possibilitam a avaliação de programas e projetos que já foram concluídos (VERBEETEN, 2011).

PROBLEMA DE PESQUISA

Considerando que a forma de gestão na área pública converge para um modelo com maior proximidade do que é praticado no setor privado. Sabendo que o serviço de transporte é fundamental nas atividades cotidianas de um órgão ou entidade.

Apresenta-se o seguinte questionamento:

Qual a proposta mais vantajosa para solucionar a necessidade de transporte da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, compra ou aluguel de veículos de pequeno porte?



OBJETIVOS

Analisar a viabilidade econômica da locação de veículos necessários para atender a demanda de transporte da UFGD, comparando-a com os custos da aquisição e manutenção de uma frota própria.

E para isso, faz-se necessário passar pelas seguintes etapas:

- Estimar os custos por meio das demandas do uso de veículos oficiais da instituição;
- Identificar as opções de mercado para locação e aquisição de veículos e os custos envolvidos;
- Verificar a viabilidade econômica dos resultados da locação e aquisição de veículos.

REALIDADE ENCONTRADA

Tabela 1 – Custos fixos por veículo próprio

Período (ano) →	1	2	3	4	5
Valor de referência do veículo	R\$ 94.268,00	R\$ 72.222,00	R\$ 63.674,00	R\$ 59.012,00	R\$ 53.110,00
Valor do Seguro	R\$ 4.713,40	R\$ 3.611,10	R\$ 3.183,70	R\$ 2.950,60	R\$ 2.655,50
Valor do Licenciamento	R\$ 213,81	R\$ 226,19	R\$ 239,29	R\$ 253,14	R\$ 267,80
Valor da Lavagem	R\$ 80,00/mês	R\$ 84,63/mês	R\$ 89,53/mês	R\$ 94,72/mês	R\$ 100,20/mês

Além dos valores de referência do veículo, apresentados em cada período na tabela acima, o resultado da sua depreciação, como valor residual ao final do período estudado, foi de R\$47.799,00. Valor pelo qual poderia ser vendido e utilizado em uma possível renovação da frota.

REALIDADE ENCONTRADA

Tabela 2 – Custos variáveis de acordo com a quilometragem percorrida do veículo próprio

Mês	7	14	20	27	34	40	47	54	60
Km	10.000	20.000	30.000	40.000	50.000	60.000	70.000	80.000	90.000
Valor da Revisão	R\$ 547,94	R\$ 607,39	R\$ 607,39	R\$ 1.136,72	R\$ 746,43	R\$ 789,64	R\$ 789,64	R\$ 2.292,67	R\$ 835,37
Valor da troca de pneus	-	-	-	R\$ 2.131,09	-	-	-	R\$ 2.385,01	-

Como já diz o próprio nome, os custos variáveis variam a depender da utilização do veículo. Fazendo-se necessário o conhecimento do gasto no devido mês de ocorrência, para a correta disposição do fluxo de caixa.

REALIDADE ENCONTRADA

Tabela 3 – Custo por veículo alugado

Período/ano	1	2	3	4	5
Valor mensal da locação no período (A)	R\$ 3.232,53	R\$ 3.419,69	R\$ 3.617,69	R\$ 3.827,16	R\$ 4.048,75
Valor total anual da locação (A*12)	R\$ 38.790,36	R\$ 41.036,32	R\$ 43.412,32	R\$ 45.925,90	R\$ 48.585,01

Os custos do veículo alugado para a administração limitam-se a uma mensalidade fixa, conforme contrato assinado. Uma vez que, nesta prática de mercado, todas as despesas de manutenção e documentação do carro são de responsabilidade da empresa terceirizada, a verdadeira proprietária dos bens.

VIABILIDADE ECONÔMICA

Tabela 4 – Análise de investimento entre compra e aluguel do veículo

Técnica TMA 13,08% a.a. (Tesouro prefixado 2029)		Compra	Aluguel
FC0		(R\$ 94.268,00)	-
FC mensal		Manutenções	(R\$ 3.232,53) Correção anual pelo IPCA
VPL		(R\$94.853,05)	(R\$157.995,09)
VAUE		R\$2.127,04	R\$3.542,98
TIR Modificada		-	Não apurada pelo fato de contar apenas com FC negativo
11.500 Simulações de Monte Carlo sobre o VPL	Média	(R\$ 94.175,23)	(R\$158.067,40)
	Coefficiente de Variação	0,11096129%	2,66069414%
	VPV<(94.000)	95,66087%	-
	VPL<(170.000)	-	0,27826%

Nesta condição, o VPL obtido na apuração por planilha eletrônica ficou evidente que na compra do veículo poderia reportar em redução de custos por parte da UFGD. Representando cerca de 60% do valor gasto com a locação de cada carro. Considerando o período de estudo, o qual ainda coincide com a pandemia da Covid-19, que afetou diversos países pelo mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Utilizando-se de métodos científicos, foi possível observar no estudo realizado que, nas condições do período analisado (ano 2023), seria mais vantajoso economicamente para a Administração Pública efetuar a compra dos veículos necessários para suprir a demanda da instituição.

Como limitação da pesquisa, ressalta-se para a comparação de vantagens apenas financeiras entre as opções de compra ou aluguel dos veículos. Uma vez que, devido às condições de uso do bem no serviço público, o carro pode sofrer um desgaste maior e em menos tempo que o comum, quando utilizado por particulares. Acarretando assim uma necessidade de constante renovação da frota, para melhor conforto e segurança de seus passageiros. Variáveis não consideradas neste trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Diretrizes para a Reforma Administrativa. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm> Acesso em 08 de dezembro de 2021

BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 20 de maio de 2022.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei de Licitações e Contratos. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm> Acesso em: 11 de dezembro de 2021.

BRIGHAM, E. F.; EHRHARDT, M. C. Administração Financeira: Teoria e prática - Tradução da 14ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2016. 9788522124008. Disponível em: <<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522124008/>>. Acesso em: 17 jun. 2022.

MACEDO, B. E. X. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2019. **Fontes de informação para a tomada de decisão:** análise na administração pública. Orientadora: Andréa Vasconcelos de Carvalho. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/39893>> Acesso em: 13 de novembro de 2022

MESSIAS, D.; FERREIRA, J. C.; SOUTES, D. O. Gestão de custos no setor público: um panorama de experiências internacionais. **Revista do Serviço Público**. 69 (3). p. 585-604. Brasília, 2018.

VERBEETEN, F. H. M. Public sector cost management practices in the Netherlands. *International Journal of Public Sector Management*, v. 24, n. 6, p. 492-506, 2011.



RELATÓRIO TÉCNICO

Mestrado Profissional em Administração
Pública em Rede Nacional – PROFIAP

Universidade Federal da Grande Dourados -
UFGD

Data de Realização

Março de 2023

Responsáveis

Egresso: Renato de Freitas Rosa

Contato: renatorosa@ufgd.edu.br

Orientador: Rafael Martins Noriller

Contato: rafaelnoriller@ufgd.edu.br

